



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

#### ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinand Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Compareceu ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Veltén Pereira fez os seguintes comunicados: 1) Promoção pelo CNJ, nos últimos dias 25 e 26 de setembro, a quarta edição do evento Mulheres na Justiça, que debateu a política nacional de incentivo à participação institucional feminina no poder judiciário, com a participação da juíza Anna Beatriz e da servidora Edineide Sales; 2) Realização, durante o mês de setembro, pela Seção de Assistência de Saúde e Qualidade de Vida, da campanha "Setembro Amarelo, Todos Juntos pela Vida", com uma série de ações voltadas à prevenção do suicídio e à valorização da saúde mental, encerrando-se no dia 26 de setembro com a palestra intitulada "Ansiedade, impacto no corpo, na mente e nas relações", ministrada pela médica psiquiatra Emanuele Ximenes Rios; 3) Reunião nos dias 29 e 30 de setembro, do Presidente deste TRE-MA com o Ministro Edson Fachin, Presidente do STF, para tratar de temas de interesse dos diversos segmentos da Justiça brasileira, oportunidade em que, no que toca à Justiça Eleitoral, destacou a importância do trabalho de autocontenção, inclusive nos gastos, e pediu a anuência dos demais membros da Corte Eleitoral para encaminhar ofício em nome do TRE-MA, desejando os melhores votos ao Ministro Edson Fachin e Ministro Alexandre de Moraes, eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente do STF; 4) Recebimento de convite do professor Paulo Roberto para, no dia 6 de outubro, realizar uma visita institucional ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão; 5) Realização, no próximo dia 7 de outubro, do ciclo de palestras sobre desafios da democracia, na UNDB, às 19h30, momento em que parabenizou o Juiz Marcelo Oka pela palestra realizada na Faculdade CEST. 6) O juiz Marcelo Oka destacou a relevância do posto de biometria instalado na mesma faculdade, o qual apresentou movimento intenso, com atendimentos a toda comunidade. Informou que na oportunidade visitou o laboratório de inovação do CEST, na tentativa de viabilizar uma parceria com o laboratório de inovação deste TRE-MA, coordenado pelo membro da Corte, Juiz Ferdinand Serejo. 7) O Juiz Marcelo Oka comunicou, ainda, que será lançado pelo TRE-MA o projeto "Gentileza, eu pratico", que já está sendo solicitado para ser replicado pelo TRE de São Paulo, Paraná e Mato Grosso; comunicou também o lançamento, pela Ouvidoria, do canal de três dígitos, para contato via telefone, que é mais um canal à disposição dos eleitores e advogados para sanar dúvidas em contato com a Ouvidoria através do número 148. 8) Por fim, o Presidente informou que, em razão do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, na semana entre 6 e 10 de outubro, não haverá sessão de julgamento presencial. Em seguida, foi aprovada a ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Veltén Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

#### 01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600466-61.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida - 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18747610, no Recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Eleições 2024

1ºs Embargantes: Raimundo Nonato Carvalho, Rafael Santos da Silva

Advogada: Beatriz Altino de Carvalho - OAB/MA 21.541

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici - OAB/MA 30.467

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA

Advogado: José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221

2º Embargante: Francisco das Chagas Santana da Silva

Advogado: Thadson Leandro Pinto Frazão - OAB/MA 28.400

Embargada: Coligação "Coragem pra mudar Magalhães"

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinícius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério P\xfablico Eleitoral, os membros do tribunal conhecem dos embargos e, no m\xerito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo S\xf3rgio Velten Pereira declarou o seu impedimento para atuar no feito, sendo substitu\xeddo pelo Juiz Sebasti\u00e3o Joaquim Lima Bonfim. Julgamento presidido pela Juiza Maria Francisca Gualberto de Galiza.*

*Composi\u00e7\u00e3o: Juiza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebasti\u00e3o Joaquim Lima Bonfim, Juiz Jos\u00e9 Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarc\u00f3sio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **02. RECURSO ELEITORAL N\u00c9 0600579-48.2024.6.10.0040**

Proced\u00eancia: Tut\u00f3ia - 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em A\u00e7ao de Investigac\u00e3o Judicial Eleitoral (AIJE) por fraude \u00e0 cota de g\u00e9nero - Elei\u00e7oes 2024

Recorrentes: Jos\u00e9 de Arimatea Oliveira do Esp\u00edrito Santo, Paulo Roberto Galv\u00e3o de Caldas

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894

Advogado: Jo\u00e3o Batista Araujo Soares Neto - OAB/MA 20.758

Advogado: Gustavo Araujo Vilas Boas - OAB/MA 7.506

Advogado: J\u00fcrelio Moreira Gomes Filho- OAB/MA 5.393

Recorridos: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Pedido de vista do Juiz Tarc\u00f3sio Almeida Ara\u00eajo, ap\u00f3s o voto do Relator pela rejei\u00e7\u00e3o da quest\u00e3o de ordem e pelo desprovimento do recurso para manter a senten\u00e7a que julgou procedente a a\u00e7ao de investiga\u00e7\u00e3o judicial eleitoral por fraude \u00e0 cota de g\u00e9nero nas candidaturas registradas pelo partido Avante, nas Elei\u00e7oes Municipais de 2024, em Tut\u00f3ia; e ap\u00f3s o voto divergente proferido pelo Juiz Ferdinando Gomes Serejo, que deu provimento ao recurso para reformar a senten\u00e7a e julgar improcedente a a\u00e7ao. A Juiza Maria Francisca Gualberto de Galiza acompanhou o relator, e o Juiz Jos\u00e9 Valterson de Lima acompanhou a diverg\u00e8ncia. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Na sess\u00e3o virtual de 15 a 22.07.2025, o Juiz Sebasti\u00e3o Joaquim Lima Bonfim votou no sentido de acompanhar o relator.*

## **03. RECURSO ELEITORAL - REL N\u00c9 0600446-33.2024.6.10.0031**

Proced\u00eancia: Axix\u00e1 - 31<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em A\u00e7ao de Investigac\u00e3o Judicial Eleitoral por suposta pr\u00e1tica de abuso de poder econ\u00f3mico e capta\u00e7\u00e3o il\u00edcita de sufr\u00e1gio - Elei\u00e7oes 2024

Recorrente: Coligac\u00e3o "Axix\u00e1 n\u00e3o pode parar"

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul C\u00e9sar da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

1<sup>o</sup> Recorrida: Roberta Maria Gon\u00e7alves Barreto Costa

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Advogado: Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556

Advogado: Humberto Gomes de Oliveira Junior - OAB/MA 6.420

2<sup>o</sup>s Recorridos: Carlos Alberto Pestana Rocha, Erinaldo Neles Lima, Jos\u00e9 Raimundo Pestana Rocha, Lu\u00eds Jos\u00e9 Marques Nazar\u00e9

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Advogado: Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556

3<sup>o</sup>s Recorridos: Leandro Mendon\u00e7a Gomes, Jos\u00e9 Ribamar Almeida Andrade

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Pedido de vista do Juiz Tarc\u00f3sio de Almeida Ara\u00eajo, ap\u00f3s o voto do Juiz Relator pelo desprovimento do recurso para manter a senten\u00e7a que julgou improcedente a a\u00e7ao, acompanhado pela Juiza Maria Francisca Gualberto de Galiza e pelos Juizes Jos\u00e9 Valterson de Lima e Rodrigo Maia Rocha. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.*

## **04. EMBARGOS DE DECLARA\u00c7\u00e3O NO RECURSO ELEITORAL - REL N\u00c9 0600734-76.2024.6.10.0064**

Proced\u00eancia: Amap\u00e1 do Maranh\u00e3o - 64<sup>a</sup> Zona Eleitoral de C\u00e3ndido Mendes

Assunto: Embargos de Declara\u00c7\u00e3o em face do Acord\u00e3o de ID 18742093, no Recurso Eleitoral em Presta\u00e7\u00e3o de Contas

de partido político - Eleições 2024

Embargante: Partido Liberal - PL de Amapá do Maranhão/MA

Advogada: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859

Advogado: Marco Aurélio Silva Costa Junior - OAB/MA 8.107

1º Interessado: Ismael da Costa Gomes

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

Advogada: Ádila Daniele dos Anjos Trindade - OAB/MA 28.788

Advogada: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859

Advogado: Marco Aurélio Silva Costa Junior - OAB/MA 8.107

2º Interessado: Antonio Elson Ribeiro da Silva

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600346-74.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil - PC do B

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Interessados: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Edson Serra Costa

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a transferência do valor de R\$ 8.605,93 (oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos) para a conta específica da mulher, sendo vedada sua aplicação para finalidade diversa, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Registra-se a presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Yan Lucas Costa Araújo, Deusimar Serra Silva Filho, Allan Duarte Silva, Iris Karollinny Araújo Santos, Izaella Erocny Viana Lima, Anne Rafaelle Garcês Iglesias, Pedro Ricardo Guimarães de Almeida, Geovana Sena Santos, Raquel Farias de Souza e Geovanna Gonçalves Moraes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/10/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 16/10/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 16/10/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/10/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 16/10/2025, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/10/2025, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 23/10/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/10/2025, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2593593** e o código CRC **295D82B7**.

0009661-29.2025.6.27.8000 | 2593593v2